



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

759/2026

30/01/2026 14:12 hs

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Demanda:

Pelo presente, solicitamos formalmente a contratação do cantor EDSON & HUDSON para a realização de um show musical no evento Roteiro Gastronômico 2026, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Esta contratação está em conformidade com o calendário oficial do município, especificamente com a Lei Municipal nº 6208, de 23 de agosto de 2018. Esta lei institui o "Roteiro Gastronômico de Americana" no Calendário Oficial de Eventos do Município, e uma cópia dela está anexada para sua referência.

Fundamento Legal:

Trata-se de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento legal na Lei 14.133/2021 (art.74, II)

Informações Complementares:

O serviço requisitado é recorrente neste exercício e consta no Plano de Contratação Anual.

Foi verificado e não há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Americana, 30 de janeiro de 2026

Atenciosamente.

Requisitante; 
VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA – mtr. 13.168
DIRETORA DE UNIDADE

Autorizo a solicitação contida neste expediente 
VINICIUS GHIZINI – mtr. 716.818
SECRETARIO INTERINO DE CULTURA

Rua das Palmeiras, 08 – Jd. São Paulo – Tel (19) 3408-4800
CEP – 13465-000 - AMERICANA-SP – sectur@americana.sp.gov.br

06 4 2026

Ag 47/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO ROTEIRO GASTRONOMICO 2026, DENTRO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA.

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se serviço comum por escopo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do Roteiro Gastronômico integra o calendário oficial de comemorações de Americana, configurando-se como um momento simbólico de celebração da história, identidade e cultura local. Trata-se de um evento que promove o fomento à cultura, ao lazer e ao turismo, além de comemorar o aniversário da cidade, beneficiando tanto a população americanense quanto visitantes da região e como parte dessa programação especial, no dia 29 de agosto está prevista a apresentação musical da dupla Edson & Hudson.

Edson & Hudson formam uma das duplas mais consagradas da música sertaneja brasileira, com carreira marcada por grande sucesso nacional, longevidade e inovação musical. Naturais de Limeira (SP), os irmãos iniciaram a trajetória artística ainda jovens, unindo o sertanejo tradicional a influências do rock e da música pop, característica que os destacou no cenário nacional.

O reconhecimento em todo o Brasil veio no final da década de 1990, especialmente com o lançamento do álbum *Na Moda do Brasil* (1999), que trouxe o hit "Azul" e os projetou definitivamente para o grande público. A partir daí, consolidaram-se como presença constante nas principais rádios, programas de televisão e grandes eventos do país.

A dupla é reconhecida pela qualidade musical, pelas letras que abordam temas como amor, superação e sentimentos populares, além da performance marcante nos palcos, sendo assim com mais de duas décadas de carreira, Edson & Hudson mantêm relevância e prestígio no cenário musical, sendo referência para novas gerações de artistas e reconhecidos como nomes fundamentais da música sertaneja de projeção nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Apresentação musical de 1h30min, no dia 29/08.

PRAZO DO CONTRATO

Prazo de vigência do contrato de 07 meses.

EXECUÇÃO DO OBJETO

Show musical a ser realizado no dia 29/08/2026, aproximadamente às 20 horas no Portal de Entrada da Cidade, localizado na Rua Orlando Dei Santi, 2180 – Bairro Boa Vista.

GESTÃO DO CONTRATO

Os agentes públicos que irão acompanhar e fiscalizar o contrato, são: Gestor, a servidora VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA - CPF/MF Nº 368.491.908-06 - Cargo Ocupado: DIRETORA DE UNIDADE, e fiscal, o servidor CESAR FELIPE JULIANI - CPF/MF Nº 391.072.868-56 – Cargo Ocupado: CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO, ambos lotado na SECTUR

PAGAMENTO

O valor da contratação será de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais) conforme proposta comercial apresentada no processo.

O pagamento será da seguinte forma: em até 48 horas antes da apresentação, através de depósito bancário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGENCIA. 00630 – CONTA CORRENTE. 574902859-0 na conta da empresa E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ nº 06.974.438/0001-57.

Estão inclusos no valor todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, alimentação, transporte, hospedagem, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução

O pagamento antecipado foi estabelecido como condição pelo artista, por meio de sua proposta comercial, tratando-se de prática usual no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, II, da lei federal 14.133/21.

ESTIMATIVA DO PREÇO

Para a presente contratação, adotou-se o disposto no art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à datada contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa, que foi prevista no PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, cuja fonte de recurso segue abaixo:

Unidade Orçamentária - 02.08.02

Dotação – 276

Vínculo: 05.000.000

Americana, 30 de janeiro de 2026

VIRGINIA GOUVEIA BRUGUEIRA
DIRETORA DE UNIDADE

AUTORIZO

VINICIUS GHIZINI
SECRETARIO INTERINO DE CULTURA